



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 366 – Março/2019

CAMPUS DE CAUCAIA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua Francisco da Rocha Martins, S/N, Pabussu
CEP: 61609-090 – Caucaia/CE
Fone: (85) 3387-1451



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------|-----|
| APRESENTAÇÃO ----- | 001 |
| ADMINISTRAÇÃO ----- | 002 |
| ATOS DA DIREÇÃO-GERAL ----- | 003 |
| Portarias ----- | 003 |
| Diárias----- | 031 |

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Vélez Rodríguez

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Jefferson Queiroz Lima

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Joelia Marques de Carvalho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco Renato Alves de Sousa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 27/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.000468/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **FRANCISCO WAGNER DE SOUSA**, docente, Matrícula SIAPE n.º 1811576, pertencente ao quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, da Função Comissionada de Curso - FCC, referente ao curso Superior Licenciatura em Química.

Art. 2º - Designar o servidor **WALYSSON GOMES PEREIRA**, docente, Matrícula SIAPE n.º 1280333, pertencente ao quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, para exercer a Função Comissionada de Curso - FCC, referente ao curso Superior Licenciatura em Química.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 01/03/2019, às 11:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0540505** e o código CRC **5601A732**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 28/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.000698/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar interrompida, no período de 08 a 15 de março de 2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **Fellipe Silva Albuquerque**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2164791, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 16 a 23 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima**, **Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 07/03/2019, às 11:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0542864** e o código CRC **C58F0377**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 29/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.000704/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO EMANUEL DE LIMA SANTIAGO**, Matrícula SIAPE 2229945, Assistente em Administração, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir o Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do *Campus* de Caucaia, **JOSIMAR NASCIMENTO FARIAS**, ocupante da função gratificada, FG-02, Matrícula SIAPE 1954970, no período de 11 a 29 de março de 2019, em virtude de seu afastamento por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 07/03/2019, às 11:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0543382** e o código CRC **C115D589**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 30/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.000715/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **EDILENE TELES DA SILVA**, Matrícula SIAPE 2164481, Pedagoga, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir a Coordenadora Técnico Pedagógica do *Campus* de Caucaia, **MARCILIA MARIA SOARES BARBOSA MACEDO**, ocupante da função gratificada, FG-02, Matrícula SIAPE 1795500, no período de 11 a 15 de março de 2019, em virtude de seu afastamento por motivo de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 08/03/2019, às 12:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0546287** e o código CRC **501B60DE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 31/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.000741/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA**, Matrícula SIAPE 2230535, Assistente em Administração, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir o Coordenador de Aquisições e Contratos do *Campus* de Caucaia, **FRANCISCO DEIBTT GUEDES RICARDO**, ocupante da função gratificada, FG-02, Matrícula SIAPE 2230500, no período de 11 a 15 de março de 2019, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 11/03/2019, às 10:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0549876** e o código CRC **E2EBDC97**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 32/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 007/GDG do Campus Caucaia**, de 28 de janeiro de 2018, que designa os membros da Comissão do Núcleo de Assistência às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.

Art. 2º - Estabelecer a nova comissão, que será composta pelos servidores discriminados abaixo:

| NOME | FUNÇÃO | SIAPE |
|----------------------------------|-------------------|--------------|
| Luciene Cássia Corrêa de Sousa | Coordenadora | 2407755 |
| Maria Izaete Inácio Vieira | Vice-coordenadora | 2076807 |
| Heloisa Beatriz Cordeiro Moreira | Secretária | 1958415 |
| Aline Santos Lima | Membro | 1666998 |
| Isabel Cristina Carlos Ferro | Membro | 2724637 |
| Rachel Lima Serra | Membro | 184253 |
| Suzana de Oliveira Aguiar | Membro | 1667594 |
| Walysson Gomes Pereira | Membro | 1280333 |
| Rodrigo Santaella Goncalves | Membro | 2074217 |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMpra-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 11/03/2019, às 12:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 366/MARÇO de 2019/Página 8



Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 0550883



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 33/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.012073/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 147/GAB-CAU/DG-CAU, de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Caucaia e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: **08/2018** Processo: **23486.012073/2018-71**

Contratada: **Connect Serviços Eireli - EPP**

Objeto: contratação de serviços de limpeza e conservação para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Caucaia

Data da assinatura: 12/11/2018

Última inicial: 23/12/2018 a 20/06/2019

Fiscal titular: Josimar Nascimento Farias

Matrícula SIAPE: 1954970

Tel: (85) 3387.1450/1451

E-mail: josimar.farias@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Bruno Emanuel de Lima Santiago

Matrícula SIAPE: 2229945

Tel: (85) 3387.1450/1451

E-mail: bruno.santiago@ifce.edu.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 11/03/2019, às 14:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0551326** e o código CRC **8D9BEB9B**.

Publicado no B.S. nº 366, de 01/04/2019.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 0551326



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 34/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo para constituírem a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso técnico subsequente em Segurança do Trabalho.

Art. 2º - Nomear os seguintes servidores para compor a referida comissão:

| MEMBROS | |
|---|--------------|
| NOME | SIAPE |
| Heloísa Beatriz Cordeiro Moreira (Presidente) | 1958415 |
| Iveline de Souza Lima | 1940282 |
| Jarbas Rocha Martins | 1813280 |
| Fabiola Fernandes Andrade | 1194228 |
| Rodrigo Santaella Gonçalves | 2074217 |
| Marcus Tulio Magalhães Andrade Pedrosa | 1219389 |
| Fabício Augusto de Freitas Melo | 1668544 |
| Carlos Antônio Chaves de Oliveira | 1958985 |

Art. 3º - O prazo para apresentação do referido projeto pedagógico à Chefia do Departamento de Ensino do *Campus* Caucaia será de 60 dias a partir da data da assinatura desta portaria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do**

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 366/MARÇO de 2019/Página 12



Campus Caucaia, em 12/03/2019, às 15:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Publicado no B.S. nº 366, de 01/04/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0555173** e o código CRC **569639B2**.

Referência: Processo nº 23486.000722/2019-72

SEI nº 0555173



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 35/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo para constituírem a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

Art. 2º - Nomear os seguintes servidores para compor a referida comissão:

| MEMBROS | |
|---|--------------|
| NOME | SIAPE |
| Jose Tarcízio Gomes Filho (Presidente) | 2811082 |
| João Tercio Fontenele Ribeiro | 1459518 |
| Maria Daniela Santabaia Cavalcanti | 1811575 |
| Francisca Natalia Sampaio Pinheiro Monteiro | 1887083 |
| Patricia Lana Pinheiro Guerreiro | 1578907 |
| Francisco Milton Colares Brasil | 1958416 |
| Marcus Vinícius Nunes de Oliveira | 1780716 |
| Jose Loester Sá Carneiro | 1687834 |
| Francisco Reginaldo Alves Batista Aguiar | 1892499 |

Art. 3º - O prazo para apresentação do referido projeto pedagógico à Chefia do Departamento de Ensino do *Campus* Caucaia será de 60 dias a partir da data da assinatura desta portaria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do** ^{Publicado no B.S. nº 366, de 01/04/2019.}
Campus Caucaia, em 12/03/2019, às 15:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0555387** e o código CRC **DA9BBDA4**.

Referência: Processo nº 23486.000722/2019-72

SEI nº 0555387



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 36/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, no seu artigo 21, Inc. III,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 025/GDG, de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para formarem a equipe de Planejamento da Contratação, responsável por elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco da contratação do serviço de almoço escolar, que será realizada pelo campus Caucaia, por meio de Pregão eletrônico.

| SERVIDOR | SIAPE |
|------------------------------------|---------|
| Joelia Marques de Carvalho | 1674768 |
| Suene da Silva Nascimento Nogueira | 2417560 |
| Thais Monteiro Maia Madeira | 2242135 |
| Janyfer Cordeiro dos Anjos Gurgel | 2954617 |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Queiroz Lima
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 15/03/2019, às 16:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0566220** e o código CRC **7E96E75E**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 0566220



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 37/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 27 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, no seu artigo 21, Inc. III,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para formarem a equipe de Planejamento da Contratação, responsável por elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco da contratação dos serviços de impressão e cópia, que será realizada pelo campus Caucaia, por meio de Pregão eletrônico.

| SERVIDOR | SIAPE |
|------------------------------------|---------|
| Leandro Caldeira Pereira Rodrigues | 1794191 |
| Anderson Wagner Alves | 1812690 |
| Janyfer Cordeiro dos Anjos Gurgel | 2954617 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Joelia Marques de Carvalho
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia em Exercício**, em 27/03/2019, às 12:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587319** e o código CRC **9D54B2CF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 38/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, no seu artigo 21, Inc. III,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral Local do *campus* Avançado do Pecém, responsável por conduzir o processo de escolha dos representantes do Conselho Superior do IFCE, no período de 2019-2021.

Art. 2º - Designar, para constituir esta Comissão, os membros abaixo discriminados:

| FUNÇÃO | SERVIDOR | SIAPE/CPF | EMAIL/TELEFONE |
|------------|---|----------------|--|
| Presidente | Samuel Jo de Mesquita | 2408061 | samuel.mesquita@ifce.edu.br/34012269/992479419 |
| Membro | Lineusa Maria Carneiro de Oliveira Cruz | 2279734 | lineusa.maria@ifce.edu.br/34012269/992479419 |
| Membro | Cícera Elanne Freitas dos Santos | 053.402.703-98 | freitaselanne@gmail.com/34012269/992479419 |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Joelia Marques de Carvalho
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia em Exercício**, em 28/03/2019, às 16:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 366/MARÇO de 2019/Página 20



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0591766** e o código CRC **9989DD62**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 0591766



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 39/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro membro, para constituírem a **Comissão Eleitoral Local** que conduzirá a eleição para escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS – PCCTAE) do IFCE/*Campus* Avançado do Pecém, conforme dispõe a Resolução CONSUP nº 069, de 19 de dezembro de 2016:

| FUNÇÃO | SERVIDOR | SIAPE |
|------------|---|---------|
| Presidente | Thiago Rocha de Oliveira | 1967898 |
| Membro | Lineusa Maria Carneiro de Oliveira Cruz | 2279734 |
| Membro | Ewerly Magna de Sousa | 2328056 |
| Membro | Rafael Ferreira Alves de Assis | 2418990 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Joelia Marques de Carvalho
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia em Exercício**, em 01/04/2019, às 12:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0591923**



Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 0591923



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 40/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 41 e 42 da Instrução Normativa MPDG/SEGES nº 5/2017, de 26/05/2017

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.000023/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Caucaia e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: **01/2019** Processo: **23486.000023/2019-22**

Contratada: **IMPrensa NACIONAL**

Objeto: Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias

Data da assinatura: 30/01/2019

Prazo de vigência: Indeterminado

Fiscal titular: Fellipe Silva Albuquerque

Matrícula SIAPE: 2164791

Tel: (85) 3387.1450/1451

E-mail: fellipe.silva@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Francisco Deibtt Guedes Ricardo

Matrícula SIAPE: 2230500

Tel: (85) 3387.1450/1451

E-mail: francisco.ricardo@ifce.edu.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Joelia Marques de Carvalho
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia em Exercício**, em 28/03/2019, às 16:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0591958** e o código CRC **02F81664**.

Publicado no B.S. nº 366, de 01/04/2019.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 0591958



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 41/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 41 e 42 da Instrução Normativa MPDG/SEGES nº 5/2017, de 26/05/2017

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.000023/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 062/GDG, de 16 de maio de 2018

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Caucaia e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº: **03/2017** Processo: **23486.001880.2017-88**
Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**
Objeto: Prestação de serviços postais pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Data da assinatura: 29/01/2019
Prazo de vigência: 20/04/2019 a 20/04/2020

Fiscal titular: Juliana Sales Barbosa
Matrícula SIAPE: 2230305
Tel: (85) 3387.1450/1451
E-mail: juliana.barbosa@ifce.edu.br

Fiscal substituto: Fellipe Silva Albuquerque
Matrícula SIAPE: 2164791
Tel: (85) 3387.1450/1451
E-mail: fellipe.silva@ifce.edu.br

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Joelia Marques de Carvalho
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia em Exercício**, em 28/03/2019, às 16:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do IFCE/Caucaia/Boletim de Serviço/ nº 366/MARÇO de 2019/Página 26



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0592022** e o código CRC **1747B8C0**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 0592022



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 42/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral Local do *campus* Caucaia, responsável por conduzir o processo de escolha dos representantes do Conselho Superior do IFCE, no período de 2019-2021.

Art. 2º - Designar, para constituir esta Comissão, os membros abaixo discriminados:

| FUNÇÃO | SERVIDOR | SIAPE/MATRÍCULA | EMAIL/TELEFONE |
|------------|---|-----------------|--|
| Presidente | Marcus Tulio Magalhaes Andrade Pedrosa | 1219389 | tulio.pedrosa@ifce.edu.br/3387-1450/3387-1455 |
| Membro | Julio Anderson Silva Crisostomo | 1862924 | julio.anderson@ifce.edu.br/3387-1450/3387-1455 |
| Membro | Océlio Victor Pereira Duarte | 20171211010094 | vduarte74@gmail.com/3387-1450/3387-1455 |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

Joelia Marques de Carvalho
Diretora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia em Exercício**, em 29/03/2019, às 19:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0596225** e o código CRC **B880D72F**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 0596225



Usuário logado:
Fellipe Silva Albuquerque

Órgão:
NI - Campus Caucaia

CAMPUS CAUCAIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ)
PERÍODO DE 01/03/2019 A 31/03/2019

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---|---------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|--------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000012/19 | FRANCISCO RENATO ALVES DE SOUSA | NI | IF CE | NACIONAL | Concluída | Nacional - Congresso | 18/03/2019 | 22/03/2019 | Fortaleza (CE) | Foz do Iguaçu (PR) | Aéreo | 4,0 | 846,00 | 640,08 | 1.486,08 |
| | | | | | | | 22/03/2019 | 22/03/2019 | Foz do Iguaçu (PR) | Retorno para Fortaleza (CE) | Aéreo | 0,5 | 105,75 | 541,23 | 646,98 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 4,5 | 951,75 | 1.181,31 | 2.133,06 | |
| Total Adicional (R\$) | | 95,00 | Descontos (R\$) | | 104,10 | Restituição (R\$) | | 0,00 | Reembolso (R\$) | | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | 2.123,96 |
| 000013/19 | DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA | NI | IF CE | NACIONAL | Concluída | Nacional - Congresso | 18/03/2019 | 22/03/2019 | Fortaleza (CE) | Foz do Iguaçu (PR) | Aéreo | 4,0 | 708,00 | 640,08 | 1.348,08 |
| | | | | | | | 22/03/2019 | 22/03/2019 | Foz do Iguaçu (PR) | Retorno para Fortaleza (CE) | Aéreo | 0,5 | 88,50 | 541,23 | 629,73 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 4,5 | 796,50 | 1.181,31 | 1.977,81 | |
| Total Adicional (R\$) | | 95,00 | Descontos (R\$) | | 160,60 | Restituição (R\$) | | 0,00 | Reembolso (R\$) | | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | 1.912,21 |
| 000014/19 | FRANCISCO DEIBTT GUEDES RICARDO | NI | IF CE | NACIONAL | Concluída | Nacional - Congresso | 18/03/2019 | 22/03/2019 | Fortaleza (CE) | Foz do Iguaçu (PR) | Aéreo | 4,0 | 708,00 | 640,08 | 1.348,08 |
| | | | | | | | 22/03/2019 | 22/03/2019 | Foz do Iguaçu (PR) | Retorno para Fortaleza (CE) | Aéreo | 0,5 | 88,50 | 541,23 | 629,73 |

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---|------------------|-------------------|----------------|-------------------|--------------------|-----------------|---------|-----------------------|--------|---------|--------------------|--------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 796,50 | 1.181,31 | 1.977,81 |
| Total Adicional (R\$) | 95,00 | Descontos (R\$) | 160,60 | Restituição (R\$) | 0,00 | Reembolso (R\$) | 0,00 | Total da Viagem (R\$) | | | | 1.912,21 | | | |
| Sub-Total Geral | | | | | | | | | | | | 13,5 | 2.544,75 | 3.543,93 | 6.088,68 |
| Total (R\$) | | | | | | | | | | | | | 5.948,38 | | |

1 10